



106 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

À **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72 da Lei 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº **011/2025** - **ADJUDICA** o objeto da Dispensa: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 059/2025, para a empresa: GILTON GONÇALVES SOUZA.

Valor Global do objeto Adjudicado: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72, ante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025** cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

1º) **HOMOLOGAR** o Processo Dispensa De Licitação tendo como vencedora a seguinte empresa **GILTON GONÇALVES SOUZA.**

Valor Global da Dispensa De Licitação: **R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).**

2º) **DETERMINAR:**

- a) que o **Setor de Licitações e Contratos**, elabore o instrumento contratual, conforme modelo de minuta constante no Processo Administrativo nº 059/2025;
- b) que o **Departamento de Contabilidade** para que empenhe o contrato nas dotações orçamentárias apropriadas e informe aos setores interessados sobre a existência do contrato para que possam, conforme necessidade da utilização dos serviços contratados, solicitem ao setor responsável a emissão da Ordem de Serviços.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.



Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal